



ERRATA DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7551/2019

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na data de 03 de Março de 2020 para analisar o informe dado pela Secretaria de Planejamento quanto a erros de digitação referentes ao valor contratado, sendo eles na ata de julgamento, homologação e contrato. Após análise do processo a Comissão verificou erro na ata que a retifica com o seguinte texto: “1º lugar a empresa **BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA - EPP**, pelo valor global de **R\$ 76.806,27** (setenta e seis mil oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos).” leia-se: “1º lugar a empresa **BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA - EPP**, pelo valor global de **R\$ 76.806,72** (setenta e seis mil oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos)”. Salienta-se que as publicações da ata foram realizadas com os valores corretos. Encaminhe-se ao Gabinete da Prefeita Municipal para retificação da homologação para conste o valor correto e posteriormente as publicações da referida errata. Nada mais a tratar, segue a presente ata assinada pelos membros da comissão.

Rodrigo Hortolani Ladeira

Marisa Aparecida Constantino Somenci

Débora Virginia Baptista

Ângela Maria Batista Salvador

João Paulo Baptista

